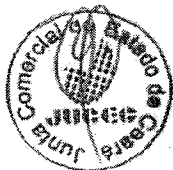


99 ✓



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO**  
 Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o n.º 23200552375 por despacho de 10/08/1992, sendo esta o último arquivado pela referida firma até a presente data.  
 Fortaleza, 24 de JANEIRO de 2003.  
*[Assinatura]*  
 Heriberto Fernandes Moreira  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Francisco Sales, 110 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: (85) 3241-1000 - Fax: (85) 3241-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22071001201553120567-2; Data: 10/01/2020 15:59:44**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63932-TPEB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Velber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

80

**DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 1ª ADITIVO.**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede a Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pôr despacho de 10 de Agosto de 1992. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – A sede social ora localiza nesta Capital Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP 60531-760, será transferida para a Av. Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP 60720-000 em Fortaleza – CE.

II – O objetivo da sociedade que é distribuir produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, fica acrescido de material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários, passando a ser o seguinte: distribuidor de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

III – O capital social que era de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) de acordo com a lei n.º 8.880/94 equivalente hoje a R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), fica alterado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim distribuídos entre os sócios.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – R\$ 15.000,00  
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA – R\$ 15.000,00

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

IV – As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
R. Paraíba Ezequiel Pessoa, 145 - Bairro Centro - Fortaleza - CE 60510-000 - Fone: (85) 3101-4000 - Fax: (85) 3101-4044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22071001201553120567-3; Data: 10/01/2020 15:59:44**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJQ63931-B2TT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Maio de 2003

*Eudismar Cavalcante de Arruda*  
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA  
*Eudisvando Cavalcante de Arruda*  
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

*Erivaldo Lopes da Silva*  
ERIVALDO LOPES DA SILVA  
RG: 294.720-81 SSP-CE.

*Roberto Lopes de Souza*  
ROBERTO LOPES DE SOUZA  
CE-008666/0-6

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6  
 Av. Franklin Epifânio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - 60011-000 Fortaleza - CE - CEP 60011-000 - Fone: (85) 3145-9444 - Fax: (85) 3145-9441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


**Cód. Autenticação: 22071001201553120567-4; Data: 10/01/2020 15:59:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63930-DV7D.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Atualizado de Miranda Cavalcante  
 Titular:

26 JUN 2003

JUCEC-REC- No. 232.183.507\*


 Junta Comercial do Estado de Ceará  
 Certifico que esta escritura foi registrada  
 em 26 de junho de 2003, no Livro de Registro de  
 Escrituras, sob o nº 232.183.507.

  
 Manoel Ferreira dos Reis  
 Secretário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9  
 Av. Francisco Gomes, 115 - Edifício São Paulo - Fone: 3333.9900/3333.9901 - Fax: 3333.9902

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22071001201553120567-5; Data: 10/01/2020 15:59:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63929-GGLW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2º ADITIVO.**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede a Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pör despacho de 10/08/1992 e aditivo n.º 232183507 de 26/06/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – Fica alterada a cláusula II do primeiro aditivo ao contrato social para a seguinte redação: Distribuidora e comércio varejista de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

II – As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Agosto de 2003.

*[Handwritten signature of Eudismar Cavalcante de Arruda]*  
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA  
*[Handwritten signature of Eudisvando Cavalcante de Arruda]*  
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature of Rivaldo Lopes da Silva]*  
RIVALDO LOPES DA SILVA  
RG: 294.720-81 SSP-CE.

*[Handwritten signature of Roberto Lopes de Souza]*  
ROBERTO LOPES DE SOUZA  
CE-0086660-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 22071001201553120567-6; Data: 10/01/2020 15:59:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63928-B22U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2003  
SOB Nº: 20030455502  
Protocolo: 03/045550-2  
Empresa: 23 2 0055237 5  
DIAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
AGA LTDA  
*[Handwritten signature of Haroldo Fernandes Moreira]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3º ADITIVO.**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 por despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003 e 20030455502 de 15/08/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS  
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

III - As cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de Abril de 2004.

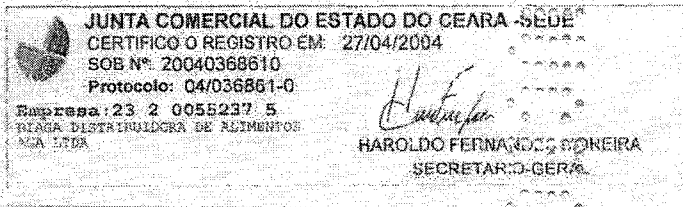
*Eudismar Cavalcante de Arruda*  
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

*Eudisvando Cavalcante de Arruda*  
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

*Erivaldo Lopes da Silva*  
ERIVALDO LOPES DA SILVA  
RG: 294.720-81 SSP-CE.

*Roberto Lopes de Souza*  
ROBERTO LOPES DE SOUZA  
CRC: CE-008666/0-6





87

**DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 4º ADITIVO.**

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, nascido em 30/04/1965, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pôr despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003, 20030455502 de 15/08/2003 e 20040368610 de 27/04/2004. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – Retira-se neste ato da sociedade o sócio EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital já integralizadas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) a MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, natural de Independência, nascida em 28/11/1969, solteira, maior, comerciante, portadora da RG 1.363.756 SSP-CE., CPF 549.543.983-04, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

II – O sócio que se retira dá e recebe reciprocamente da sociedade e da sócia que ora ingressa, plena, geral e irretroatável quitação.

III – A sócia ora admitida declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

IV – O objetivo da sociedade passa a ser o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

V – em virtude da modificação do objetivo social, a denominação social da firma passa a ser DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VI - A sede social, será transferida para a Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

VII - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.



VIII - O capital social continua sendo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

**IX - CONSOLIDAÇÃO À LEI Nº 10604/02**

Atendendo às exigências da Lei nº 10604/02 de 10 de Janeiro de 2002(novo Código Civil), fica definida a adequação e consolidação dos atos constitutivos nos termos daquela lei, conforme abaixo:

1.ª - A sociedade girará com a denominação social de **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

2.ª - A sociedade não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, quando for do interesse e do desenvolvimento da mesma.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 1992 e prosseguirá por tempo indeterminado.

4.ª - A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

5.ª - O capital social é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7.ª - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO**, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

8.ª - Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração de resultados e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Rua Francisco de Paula, 116 - 3º andar, Centro - Fortaleza - CE - CEP 60010-000 - Fone: (85) 310.5444 - Fax: (85) 310.5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-9; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63925-TGKX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



92

9.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros os resultados dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial realizado no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses.

10.ª - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas e ou casos omissos que porventura venham a surgir.

11.ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### X - RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, consideram-se os atos constitutivos plenamente adaptados ao novo Código Civil e assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2004.

Sócios

*Eudismar Cavalcante de Arruda*  
Eudismar Cavalcante de Arruda

*Maria Vilma Coutinho*  
Maria Vilma Coutinho

*Eudisvando Cavalcante de Arruda*  
Eudisvando Cavalcante de Arruda

Testemunhas

*Erivaldo Lopes da Silva*  
Erivaldo Lopes da Silva  
RG: 294.720-81 SSP-CE

*Roberto Lopes de Souza*  
Roberto Lopes de Souza  
CRC: CE 008666/0-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2005  
SOB Nº: 20040883930  
Protocolo: 04/088393-0  
Empresa: 23 2 0055237 5  
DIAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
AGA LTDA  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 22071001201553120567-10; Data: 10/01/2020 15:59:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63924-SE2G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

89

5º ( QUINTO ) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

**MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020; devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir:

**PRIMEIRA** - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social para **R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais )**, totalmente em moeda corrente do país, integralizado no ato, no total de 100.000 ( cem mil ) cotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, ficando assim distribuído:

<b>Eudismar Cavalcante de Arruda</b>	50.000 cotas	50.000,00
<b>Maria Vilma Coutinho</b>	50.000 cotas	50.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000 cotas	100.000,00

**SEGUNDA** - A sócia Maria Vilma Coutinho, neste ato cede e transfere parte de duas cotas de capitais, no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), no valor de R\$ 1,00 ( cada ), no total de 30.000 ( trinta Mil ) cotas, para o sócio Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual recebe e dá plena e irrevogável quitação, ficando o capital social assim distribuído.

<b>Eudismar Cavalcante de Arruda</b>	80.000 cotas	80.000,00
<b>Maria Vilma Coutinho</b>	20.000 cotas	20.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000 cotas	100.000,00

**TERCEIRA** - A partir desta data, a administração da sociedade será exercida por **Eudismar Cavalcante de Arruda**, a qual possui poder e atribuição de administrador, podendo representar o ativo e passivo, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, sendo do interesse da sociedade

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Prudente Epitácio Pessoa 110 - Bairro São Eduardo - 60070-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3101-5001 - Fax: 3101-5041-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-11; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A4Q63923-JXJU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

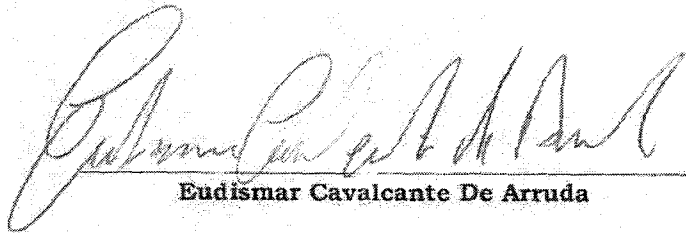
89 ✓

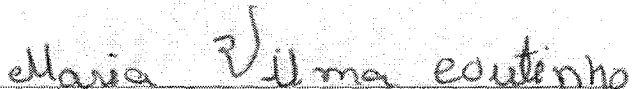
**QUARTA** - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP: 60.510-010 - Fortaleza - CE;

**QUINTA** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Fortaleza - (CE) 09 de Novembro de 2007.

  
**Eudismar Cavalcante De Arruda**

  
**Maria Vilma Coutinho**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2007  
 SOB Nº: 20070879044  
 Protocolo: 07/087904-4, DE 19/11/2007  
 Empresa: 23 2 0055237-5  
 DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 LENIRA GARDOSO DE A. KRÄINE  
 SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-0  
 Av. Francisco de Paula, 1461 - Bairro Boa Vista - CEP: 60050-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3244.444 - Fax: (85) 3244.444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V M 4º e 5º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód: Autenticação: 22071001201553120567-12; Data: 10/01/2020 15:59:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63922-LY73.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

# DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

## 6º (sexto) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

90

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

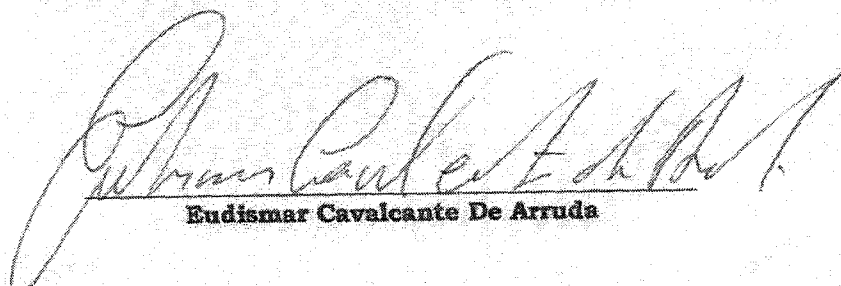
**MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP.: 60.510-010 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

**PRIMEIRA** - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE;

**SEGUNDA** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Fortaleza - (CE) 21 de Janeiro de 2010.

  
**Eudismar Cavalcante De Arruda**

  
**Maria Vilma Coutinho**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Av. Francisco de Sá, 116 - Bairro da Estrela - Fortaleza - CE - CEP: 60.050-900 - Fone: (85) 3363.5000 - Fax: (85) 3363.5001

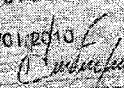
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-13; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63921-H65U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/01/2010  
SOB Nº 20100096288  
Protocolo: 10.009628-8 DE 25/01/2010

Empresa: 21 2 0055237 5  
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL

**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**7º (sétimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

**MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

**PRIMEIRA** - A sociedade resolve **alterar o objetivo social para:** comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

**SEGUNDA** - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

**CONSOLIDAÇÃO DO 7º (sétimo) ADITIVO**

**AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE, **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de seguintes deliberações como fazem a seguir:



cio de Alimentos e Representações Ltda - ME



### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

### CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade é estabelecida a Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 – Fortaleza – CE

### CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

### CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

### CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

### CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

### CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

### CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

### CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante dos os sócios;



cio de Alimentos e Representações Ltda - ME

*Carla*



93

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Aos sócios, farão uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

A administração da sociedade a Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo do interesse da sociedade;

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Os sócios administradores declaram não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos em lei, que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

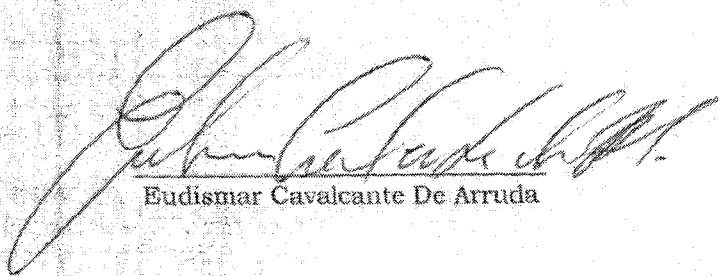
Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;


**CLAUSULA DECIMA QUINTA**

Continuam em pleno vigor, todas as demais clausulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e juridicos na forma da Lei;

Fortaleza – (CE) 12 de Setembro de 2012.

  
Eudismar Cavalcante De Arruda

  
Maria Vilma Coutinho



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2012 SOB Nº: 20121057240  
Protocolo: 12/105724-0, DE 19/09/2012

Empresa: 23 2 0055237 5  
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS  
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8  
Av. Pres. Média Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53020-603 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3384-9994 - Fax: (33) 3344-9991

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-16; Data: 10/01/2020 15:59:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63918-0ENY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcante  
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

cio de Alimentos e Representações Ltda - ME

99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1431840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:59:56 (hora local)**.

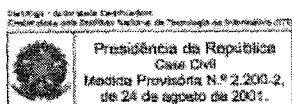
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22071001201553120567-1 a 22071001201553120567-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed1becab8657c003615fc66a8187114d674aecf5d21e3f7912bf8eb29124423a19190d746878a724bd5261351c667cdc



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

8º (oitavo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

**MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

**PRIMEIRA** - Os sócios resolvem alterar o endereço residencial, sendo: **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA** do endereço acima citado para Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., e **MARIA VILMA COUTINHO** do endereço acima citado para Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE.

**SEGUNDA** - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

**CONSOLIDAÇÃO DO 8º (oitavo) ADITIVO  
AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE., únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 -



de Alimentos e Representações Ltda - ME

### CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

### CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

### CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

### CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

### CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

### CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

### CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade a Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo do interesse da sociedade;

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos na legislação da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 172 do Código de Comércio Brasileiro;

Sociedade de Alimentos e Representações Ltda - ME



**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

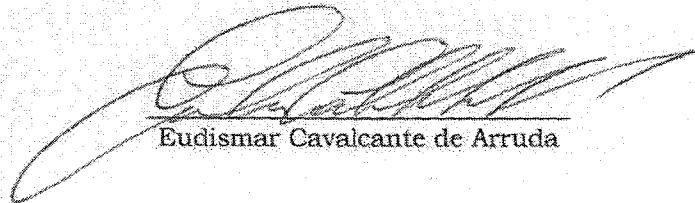
Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;

**CLAUSULA DECIMA QUINTA**


Continuam em pleno vigor, todas as demais clausulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - (CE) 01 de Julho de 2015.

  
Eudismar Cavalcante de Arruda

  
Maria Vilma Coutinho

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015  
SOB Nº: 20150823290  
Protocolo: 15/082329-0, DE 02/07/2015  
Empresa: 23 2 0055237 5  
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8776-9  
Av. Francisco Bezerra Farias, 110 - Bairro Cox Fieles - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-5611 - Fax: (33) 3341-5601  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 22071001201553120944-3; Data: 10/01/2020 15:59:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63949-D4FB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

io de Alimentos e Representações Ltda - ME

98

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:35:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1431835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:59:56 (hora local)**.

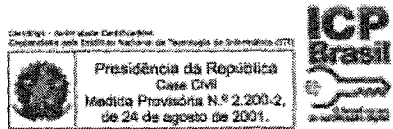
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22071001201553120944-1 a 22071001201553120944-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.



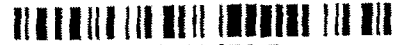
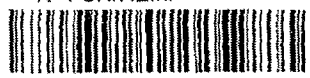
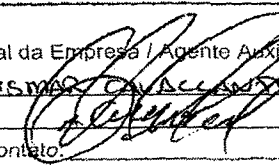

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceedba7879648f255efd627e22fed59f55ae4aecf5e5d21e3f7912bf8eb291244  
 23a1651c185542931a182df3dba05770f19





 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <span style="float: right;">99</span>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23200552375</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		 <b>JUCEC - SEDE</b> <b>SEDE - FORTALEZA</b>  <b>18/074.376-7</b>
<b>T - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <b>DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  <b>CE2201800052528</b>	
Nº DE VIAS <b>1</b>	CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>2244</b>	QTDE <b>1</b>	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO <b>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</b>	
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>21 Maio 2018</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <b>EUDISMA CAVALANTE DE ARAUJO</b> Assinatura:  Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(a)(is) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável		Processo em Ordem À decisão  / /    Data  _____ Responsável
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		<b>23/05/2018</b> Data <b>Cláudio Braga Monteiro</b> Responsável <b>Supervisor de Núcleo</b>			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ /    Data	/ /    Vogal	/ /    Vogal	/ /    Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>					

106

**DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

Alteração contratual

9º aditivo ao contrato social

**DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**CNPJ: 41.557.349/0001-06**

**NIRE: 23.200.552.375**

**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara – CE; e RG: 98002308224 SSP/CE, inscrito no CPF: 244.851.953-68, residente e domiciliado sito a Rua Belo Horizonte, nº 2830, Apt. 811, Bloco A Bairro – Jôquei Clube, CEP: 60.440.195; e **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascida no dia 28/11/1969, Independência – CE, RG: 1363756 SSP-CE, CPF: 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio pinheiro nº 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP: 60.526-020 – Fortaleza – CE, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida a Rua Maceió, nº 1460, Bairro - Henrique Jorge, cidade de Fortaleza – CE. CEP: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem altera de plano e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem à seguir.

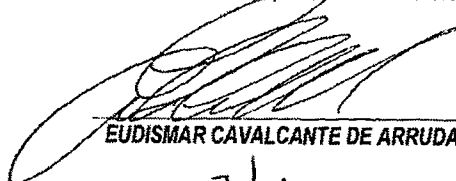
**Cláusula Primeira**

A sociedade resolve altera seu objeto social para, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.12-1-00 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cesta básica 4729-6/99 comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de carnes – açougues 4722-9/01 comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02 comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/03 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, kit para gestantes 4761-4/00 comércio varejista de móveis 4754-7/01 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/03 comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/02 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00 comércio varejista de artigos de viagem 4782-2/02 comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 45.20-0-01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todo ou em parte por este instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento, em 1 ( um ) para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

FORTALEZA – CE, 11 de Maio de 2018.

  
**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**

  
**MARIA VILMA COUTINHO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5145662  
EM 23/05/2018.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME

Protocolo: 18/074.376-7

**DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145662 em 23/05/2018 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME, Nire 23200552375 e protocolo 180743767 - 21/05/2018. Autenticação: 70E3B62DA274FA692652275C8BA295DFB4C086AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.376-7 e o código de segurança WWSN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



19/040.867-7

101

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200552375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900011343

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA  
Local

29 Janeiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 3253 3410

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável                      Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                      2ª Exigência                      3ª Exigência                      4ª Exigência                      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                       

Processo indeferido. Publique-se.                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                      2ª Exigência                      3ª Exigência                      4ª Exigência                      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                       

Processo indeferido. Publique-se.                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_                      \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5230411 em 30/01/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23200552375 e protocolo 190408677 - 30/01/2019. Autenticação: 18931D5521F11932BB1DDA5B9A9FED5645ACDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.867-7 e o código de segurança vTn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ.: 41.557.349/0001-06**  
**NIRE: 23.200.552.375**

102 ✓

**10º (Decimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

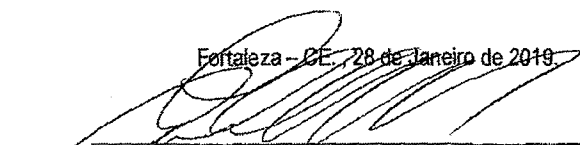
**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara - CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 2830 - Apt 811 - Bloco A - Bairro Jôquei clube - CEP.: 60.440-195 - Fortaleza - CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de Independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio Pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;


**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera o objetivo social para 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - CE, 28 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA VILMA COUTINHO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230411  
EM 30/01/2019.

#DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA #

Protocolo: 19/040.867-7

  
\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5230411 em 30/01/2019 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 23200552375 e protocolo 190408677 - 30/01/2019. Autenticação: 18931D5521F11932BB1DDA5B9A9FED5645ACDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/040.867-7 e o código de segurança vTn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL